



BOAS PRÁTICAS COMERCIAIS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS

A Castilho reconhece que uma concorrência correta e leal constitui elemento fundamental para o desenvolvimento da empresa e do mercado. Administra as próprias atividades promovendo uma competição baseada na inovação, na qualidade e no desempenho dos próprios produtos.

Atuamos de forma íntegra, defendendo seus legítimos interesses de negócios acreditando que a livre concorrência é a melhor forma de promover um ambiente de negócios justo e saudável. Temos o hábito de estimular, desenvolver e praticar um ambiente de negócios livre de fraudes e manipulações de qualquer tipo. Somos comprometidos com a qualidade e a veracidade de todas as informações que prestamos, tanto interna quanto externamente, garantindo que dados relevantes não sejam omitidos.

A Castilho colabora com os governos e outras organizações, diretamente ou através de entidades como associações comerciais, no desenvolvimento e propósitos de leis e outros regulamentos que possam afetar interesses legítimos de negócios.

Sendo assim, a Castilho assume o compromisso de aperfeiçoar, constantemente, operando de forma transparente, fidedigna e igualitária no relacionamento com as partes interessadas, respeitando-se as disposições legais. Por isso, registros contábeis/financeiros precisos são essenciais para a gestão da empresa e ajudam no cumprimento da obrigação de fornecer relatórios financeiros completos e de forma que reflita a realidade das operações ao público interessado e entidades governamentais. Assim sendo, o colaborador deve registrar todas as transações financeiras, cooperando com auditores internos e externos, de forma transparente, sem omissões ou manipulações.

São exemplos de boas práticas comerciais, financeiras e contábeis:

- Nenhum colaborador, acionista e membro do conselho deve prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente e/ou funcionário público ou terceira pessoa a ele relacionada.
- Respeitar e assegurar que seus colaboradores respeitem as regras da concorrência, evitando todos os acordos e abusos de posição dominante.
 - Respeitar e fazer cumprir os regulamentos para combater a corrupção ativa e passiva e a lavagem de dinheiro.
 - Incentivar seus fornecedores a aderir aos princípios do desenvolvimento sustentável.
- Todas as transações financeiras e comerciais devem ser registradas em nossa contabilidade, a fim de mantermos um sistema de controles internos, sujeito a auditorias periódicas. Nenhuma entrada falsa (artificial) deve ser feita nos livros ou registros da empresa. Portanto, todos os livros, registros e relatórios que criamos, alteramos ou com que lidamos devem refletir com exatidão as nossas atividades comerciais e estar sempre de acordo com os nossos processos de contabilidade e de manutenção de registros e com a lei.